



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

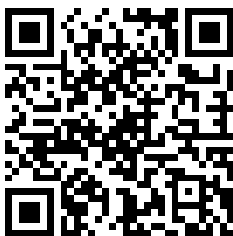
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 33375, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 18 de janeiro de 2024.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Is: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 44575 IWX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFUW9-9PPF2-BFUSK-YHVJ9>



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33375

FICHA
01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

IMÓVEL: SITUADO À RUA FRANCISCO GUEDES, N.º 20, APT. 308, NO CONJUNTO JORNALISTA TORIBIO DA ROSA TINOCO, NEVES, NO 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,025 DO RESPECTIVO TERRENO.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: N.º 2377 À 2398, FLS. 280 À 300, L.º 2G, E FLS. 01, L.º 2H.

R.1 (66780-180V-1B) EM 05 DE MARÇO DE 2004.

PROPRIETÁRIO: CELSO ROBERTO MACHADO DA COSTA, INDUSTRIÁRIO, IDENT. N.º 5.082.275 – IFP, EM 29/08/1975, CPF: 517.127.337-53 E S/M MARINEZE COREL DA COSTA, DO LAR, IDENT. N.º 04.596.316-2 – IFP, EM 09/01/1978 E CPF: 517.474.567-72, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO IMÓVEL.

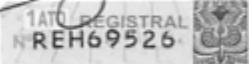
TRANSMITENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB, CNPJ/MF: N.º 33.525.221/0001-32, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, DR. JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN, CPF: 732.372.217-91 E SEU DIRETOR DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SR. SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, CPF: 197.994.117-34.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 24º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO, L.º 5326, FLS. 026; EM 30/05/2003.

VALOR: R\$. 0,01.

OBSERVAÇÃO: O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI RECOLHIDO À REPARTIÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$. 95,33, EM 24 DE JANEIRO DE 2003. O OFICIAL.



R-2 EM 1º DE MARÇO DE 2005.

PROPRIETÁRIO: MAURICIO CLAUDIO SILVA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS C/ HELOIZE MARIA MELO DO COUTO SILVA, ELE SEGURANÇA, ID. N.º 06.487.451-4 IFP, EM 15-02-82, E CPF N.º 817.053.527-15, RESIDENTE NO ENDEREÇO DO IMÓVEL.

TRANSMITENTE: CELSO ROBERTO MACHADO DA COSTA E S/M MARINEZE COREL DA COSTA, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ELE INDUSTRIÁRIO, ELA DO LAR, IDENT. N.ºS 5.082.275 IFP, EM 29-08-75 E 04.596.316-2 IFP, EM 09-01-78 E CPF N.ºS 517.127.337-53 E 517.474.567-72, RESIDENTES NA TRAVESSA UMBELINA N.º 74 CASA 01 SANTA CATARINA.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 843 FLS 91/92, EM 23 DE ABRIL DE 2004.

VALOR: R\$. 5.000,00

OBS: FOI PAGO O ITBI UIA N.º 0956 A QUANTIA DE R\$. 100,00 EM 22-04-2004. O OFICIAL.

(R).1 ato
RGT24574 IDL

AV3-PRNT(74752-275-1B)- EDUARDO COSTA DA SILVA, NA QUALIDADE DE INTERESSADO REQUEREU A AVERBAÇÃO A SABER: QUE POR SENTENÇA DO M.M. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, DATADA DE 24/10/06 QUE TRANSITOU EM JULGADO O **DIVÓRCIO** DO CASAL DE MAURÍCIO CLAUDIO SILVA E HELOIZE MARIA MELO DO COUTO SILVA. O EX-CÔNJUGE MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE VIÚVA, OU SEJA, HELOIZE MARIA DO COUTO NASCIMENTO. A SENTENÇA FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 1º DISTRITO DESTA COMARCA, L.º E-01, FLS 14, SOB O N.º 1114/07. SÃO GONÇALO, 27 DE DEZEMBRO DE 2007. O OFICIAL.

(R).1 ato
RLF21901 RXP

Edmundo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 9418055

Continua no verso"



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

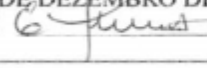
CERTIDÃO

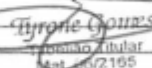
Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 33.375	FICHA 01v.º
----------------------------	-----------------------

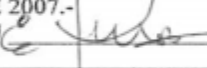
R: 04 - **COMPRA E VENDA DE 50%** - PROT. 74.629, DE 07.11.2007.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 882, FLS. 91/92, ATO 38, DE 23.10.2007, **MAURÍCIO CLAUDIO SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SUPERVISOR DE SEGURANÇA, RESIDENTE NA RUA DR.º ALBERTO TORRES, N.º 1.175, AP. 107, VILA LAGE, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF N.º 817.053.527-15, E DA PORTADIOR DA C.I N.º 06.487.451-4, EXPEDIDA PELO IFP, EM 15.02.1982, , POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 5.000,00, ADQUIRIU DE, HELOIZA MARIA COUTO NASCIMENTO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, RESIDENTE NA AVENIDA GOUVEA, N.º 13, AP. 104, VILA LAGE, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF N.º 957.582.837-20, E PORTADORA DA C.I N.º 06.948.420-2, EXPEDIDA PELO IFP, EM 03.08.1983, **50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- VALOR CONFORME DECLARAÇÃO DAS PARTES: R\$ 5.000,00.- SÃO GONÇALO, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.-**

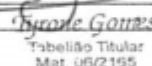
EU  DIGITEI E EU, O OFICIAL SUBSCREVO


Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2195

(R).1 ato
RLF21904 RES

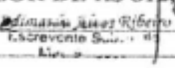
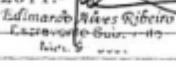
R: 05 - **DOAÇÃO** - PROT. 74.631, DE 07.11.2007.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 882, FLS. 95/96, ATO 40, DE 23.10.2007, **KARINI DO COUTO SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ESTUDANTE, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO GUEDES, N.º 20, AP. 308, NEVES, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CPF N.º 104.238.957-88, E PORTADORA DA C.I N.º 13.100.935-9, EXPEDIDA PELO IFP, EM 25.09.2003, EM VIRTUDE DE **DOAÇÃO** E PELO VALOR DE R\$ 8.000,00, **FOUVE DE MAURÍCIO CLAUDIO SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SUPERVISOR DE SEGURANÇA, RESIDENTE NA RUA DR.º ALBERTO TORRES, N.º 1.175, AP. 107, VILA LAGE, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF N.º 817.053.527-15, E DA PORTADOR DA C.I N.º 06.487.451-4, EXPEDIDA PELO IFP, EM 15.02.1982, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- VALOR CONFORME DECLARAÇÃO DAS PARTES: R\$ 8.000,00.- SÃO GONÇALO, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.-

EU  DIGITEI E EU, O OFICIAL SUBSCREVO


Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2195

(R).1 ato
RLF21905 JYC

R: 06 - **COMPRA E VENDA.-** PROT. 93.077, DE 23/05/2011.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 20/05/2011, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **RENATO CORDEIRO DE SOUZA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MAIOR, AUXILIAR DE ESCRITORIO E ASSEMELHADOS, PORTADOR DA C.I. N° 204723936, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 30/10/2009, E DO CPF/MF N.º 112.447.367-08, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO GUEDES, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 40.600,00, PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 6.000,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO, E R\$ 34.600,00, PELA CEF, MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE **KARINI DO COUTO**, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 1953/2011, NA AGÊNCIA 2270, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EM 23/05/2011, NO VALOR DE R\$ 812,00.- SÃO GONÇALO, 30 DE MAIO DE 2011.-**

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

Edmarcio Alves Ribeiro
Tabelião Titular
Mat. 06/2195

Edmarcio Alves Ribeiro
Tabelião Titular
Mat. 06/2195

(R).1 ato
RR188350 DAN

R: 07 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 93.077, DE 23/05/2011 - PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 06, SUPRA, **RENATO CORDEIRO DE SOUZA**, JÁ QUALIFICADO, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA,

"Continua na ficha 02"



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

NÚMERO
33.375

FICHA
02

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 34.600,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 300 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVAS DE R\$ 268,88 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS: 5,0000% E EFETIVA DE 5,1163% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 20/06/2011.- ÉPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 51.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 30 DE MAIO DE 2011.

EU *[assinatura]* DIGITEI E EU O OFICIAL *[assinatura]* SUBSCREVO.-

Edimara de Azevedo Ribeiro
Escritor de Matrícula do
Município de...

Edimara de Azevedo Ribeiro
Escritor de Matrícula do
Município de...

(R).1 ato
RRI88351 XSF

AV8-PRNT(102323-164Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JÁ QUALIFICADA, REQUEREU EM DATA DE 19/04/2012, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **RENATO CORDEIRO DE SOUZA**, CPF Nº 112.447.367-08, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 855551204753, FIRMADO EM 20/05/2011, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 06/ 07, 08, 09 E 10, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 20/11/2011.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, SENDO A DILIGÊNCIA REALIZADA NO DIA 04/01/213, APÓS DILIGÊNCIA AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, **RENATO CORDEIRO DE SOUZA**, **AVERBA-SE:** QUE SE DEU CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS OS ENCARGOS, INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTES ENCARGOS, POSICIONADO EM 19/04/2012 CORRESPONDE A R\$ 1.420,24, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97- SÃO GONÇALO, 28 DE JULHO DE 2014.

O OFICIAL.

EU *[assinatura]* DIGITEI E EU O OFICIAL *[assinatura]* SUBSCREVO.- **SELO Nº EAKH11300 YGG**

Andréa Cunha do Amaral
CTPS - 849.82024 - MTPS
Aux. Cartório

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2159

AV9-PRNT(102215-163-1C)- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - POR OFÍCIO N.º 3268/2013-GIPRO/RJ, DE 02/12/2013, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, UNIPESSOAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 1259 DE 19/02/1973, REGENDO-SE PELO ESTADO APROVADO PELO DECRETO Nº 3.851, DE 27/06/2001, PUBLICADO NO DIÁRIO DA UNIÃO EM 28/06/2001 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.882, DE 08/08/01, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 09/08/2001, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTE 3/4, EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, N.º 855551204763-7, FIRMADO EM 20/05/2011, OBJETO DO R06 E R07, DESTA

"Continua no verso"



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

NÚMERO
33.375

FICHA
02Vº

MATRÍCULA, ADQUIRIU DE RENATO CORDEIRO DE SOUZA, JÁ QUALIFICADO, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, **CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE**, COMO PRECONIZA O ART.º 26, § 7º DA LEI 9.514/97. O ITBI FOI PAGO EM 13/09/2013, SOB A GUÍIA Nº 4904/2013, NO VALOR DE R\$ 1.032,41, NA CEF, AGÊNCIA 0198. - SÃO GONÇALO, 28 DE JULHO DE 2014. **O OFICIAL**, EU *[assinatura]* DIGITEI, E EU O OFICIAL *[assinatura]*, SUBSCREVO. - SELO Nº EAKH11301 NRX

Andressa Cunha do Amaral
CTPS - 040.82024 - MTPS
Aux. Cartório

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2168

AV:10 - **RESULTADO DO 1º PÚBLICO LEILÃO (NEGATIVO)** - Prot. 127.504, de 20.05.2022 - Por Auto de Primeiro Leilão Negativo, realizado em 20.07.2015, realizado pelo leiloeiro João Emilio de Oliveira Filho, matrícula nº 45, da JUCERJA, devidamente autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado, averba-se, o **resultado do 1º Público Leilão**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:07, de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28202-ZAZ.**

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escritor de Substituto
Matrícula: 94/14000

AV:10 - **RESULTADO DO 2º PÚBLICO LEILÃO (NEGATIVO)** - Prot. 127.504, de 20.05.2022 - Por Auto de Segundo Leilão Negativo, realizado em 03.08.2015, realizado pelo leiloeiro João Emilio de Oliveira Filho, matrícula nº 45, da JUCERJA, devidamente autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado, averba-se, o **resultado do 2º Público Leilão**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:07, de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28203-XPQ.**

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escritor de Substituto
Matrícula: 94/14000

AV:12 - **QUITACÃO DE DÍVIDA** - Prot. 127.504, em 20.05.2022.- Por Termo de Quitação de 31.03.2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, conforme documento que fica arquivado, averba-se: em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo sexto do Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, declara **QUITADA A DÍVIDA** objeto do R:07, desta matrícula, em virtude da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, AV:09, em nome da **CAIXA**, e da realização dos Públicos Leilões, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28204-ZMG.**

Eu *Alexandre de Medeiros Serra* digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escritor de Substituto
Matrícula: 94/14000

CONTINUA NA FICHA 03.



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

33.375

FICHA

03

R:13 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 127.504 de 20.05.2022.- Por instrumento particular firmado em 21.09.2021, com força de escritura pública, **contrato nº 8.4444.2597721-9**, que fica arquivado, **RAFAEL OLIVEIRA FREIRE**, brasileira(o), nascido em 17.12.02, auxiliar geral, portador(a) da CI nº 2998263776, expedida por SECC/RJ em 11.03.20 e CPF/MF nº 171.718.517-70, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Alvaro Esteves, nº 272, Antonina, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 21.150,00, pago da seguinte forma: R\$ 14.922,00, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 2.115,00, com recursos próprios, R\$ 4.113,00, recurso da conta vinculada do FGTS, adquiriu da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, (BIB nº 01748.22.06.03.05.938) o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 1742/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 21.150,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28205-PKL**
Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Aux de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Silva
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14800

R:14 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 127.504 de 20.05.2022.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **RAFAEL OLIVEIRA FREIRE**, já qualificados, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 125.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 126,08 (com encargos). Sistema de Amortização: PRICE. Taxa nominal de juros de 5,2500% a.a., correspondente a taxa efetiva de 5,3782% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/10/2021. - Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 125.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28206-HWM**.

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Aux de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Silva
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14800

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

NUMERO

33.375

FICHA

03V

AV:15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 127.803 de 24.06.2022.- Por instrumento particular de 17.06.2022, que fica arquivado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou a **BAIXA E CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R:14, desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 30 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ30172-NQT.**

Eu, Tyrone Gomes, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Sodre do Prado
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14300

R:16 - COMPRA E VENDA - Prot. 127.803, de 24.06.2022.- Por instrumento particular firmado em 17.06.22, com força de escritura pública, contrato nº 1.4444.1847082-3, que fica arquivado, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, brasileiro(a), nascido(a) em 08.02.03, gerente, portador da CI nº 322178450, expedida por SECC/RJ em 08.02.21, e do CPF nº 121.273.947-71, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Itapetininga, nº 700, casa 21, Vista Alegre, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 125.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 96.000,00, financiamento concedido pela credora, R\$ 29.000,00, recursos próprios, R\$ 0,00, recursos da conta vinculada do FGTS, adquiriu de **RAFAEL OLIVEIRA FREIRE**, já qualificado, (BIB nº 01748.22.06.29.50.512), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 2068/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 125.000,00, atribuído pelo poder público. São Gonçalo, 30 de junho de 2022.- **SELO: EEFB34739-COX.**

Eu, Tyrone Gomes, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Sodre do Prado
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14300

R:17 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 127.803, de 24.06.2022.- Pelo mesmo instrumento particular supra, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, já qualificado(a/s), deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 100.000,00 para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 8,6395% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,9900% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 832,89 (com encargos). Sistema de Amortização: PRICE. Vencimento do primeiro encargo mensal: 18/07/2022. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 125.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 30 de junho de 2022.- **SELO: EEFB34740-KAQ.**

Eu, Tyrone Gomes, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Sodre do Prado
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14300

CONTINUA NA FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFUW9-9PPF2-BFUSK-YHVJ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33375 / Recibo: 114300 / Data da Certidão: 18/01/2024.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

33.375

FICHA

04

Av:18 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prot. 127.803, de 24.06.2022.- Procede-se nesta data, averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Integral, de nº 1.4444.1847082-3, série 0622, emitida em 17.06.2022, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:16, acima, que tem como devedor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, e como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 30 de junho de 2022.- **SELO: EEFB34741-QHN.**

Eu Alfonso de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. do Cartório
Mat 94/20474

Edmundo Costa de Silva
Escritor Substituto
Matrícula: 94/7328

AV:19 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO) – Prot. 129.390, de 13.01.2023.- Por requerimento da credora de 11.01.2023, acompanhado de Certidão Negativa, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, Protocolo nº 281432, referente ao registro nº 230326, em 13.04.2023, e também dos editais eletrônicos de notificação, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 194344, publicado em 10.05.2023, 194345, publicado em 11.05.2023 e 194346, publicado em 12.05.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do R:17, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 26 de julho de 2023.- **SELO: EENS54327-SQO.**

Eu Alfonso de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. do Cartório
Mat 94/20474

Edmundo Costa de Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:20 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 132.467, de 22.12.2023.- Por requerimento firmado em 08.12.2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 6066/23, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor(a/es) fiduciante(s) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, já qualificado(a) (BIB negativo nº 01748.24.01.15.27.399) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:17, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 17 de janeiro de 2024.- **SELO: EEPH44538-QBI.**

Eu Alfonso de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. do Cartório
Mat 94/20474

Edmundo Costa de Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFUW9-9PPF2-BFUSK-YHVJ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado